



## RESOLUÇÃO Nº 027 - CEPEX/2007

**APROVA “PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO PARA IMPLANTAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS BIOMÉDICOS” A SER OFERECIDO PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES EM PARCERIA COM A FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MONTES CLAROS - FACIT**

O Presidente em Exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** - da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES**, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- *o Parecer Nº 006/2007 da Câmara de Graduação;*
- *a aprovação do Departamento de Fisiopatologia conforme Ata de reunião realizada em 14/02/2007;*
- *a Portaria Nº 10 do MEC que aprova o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 28 de fevereiro de 2007,*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o “**PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO PARA IMPLANTAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS BIOMÉDICOS**” a ser oferecido pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES em parceria com a Faculdade de Ciência e Tecnologia de Montes Claros - FACIT.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de fevereiro de 2007.

***Professor João dos Reis Canela***

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX